

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
PMPDCC – Publicação no site da autarquia DGFP/Contabilidade – Cabimentação e pagamento	DPC - Andamento dos procedimentos e informar a entidade da decisão

PROPOSTA:

N.º 11/2018/SF

PROPONENTE: Vereadora Sara Ferreira

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Cumprimento do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André

O processo de desenvolvimento desportivo só pode ser concretizado quando coloca no centro das suas preocupações o indivíduo, integrado num determinado contexto social, possuindo necessidades próprias que exigem resposta para a sua plena afirmação como cidadão, com uma personalidade individualizada capaz de se afirmar positivamente na dinâmica social, cultural, económica e política que o envolve.

Na verdade, torna-se indispensável considerar a prática das atividades físico-desportivas como mais um meio, entre outros, para permitir o aperfeiçoamento do indivíduo.

Desta forma, parte-se do princípio de que o desporto, no sentido lato, constitui um instrumento ao serviço do ser humano, capaz de fornecer respostas concretas a necessidades específicas de carácter humanizador.

De acordo com o supramencionado e com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe, ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição dos seguintes subsídios ao Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete e Apoio às Equipas de Orientação Desportiva, bem como a aprovação do contrato em anexo.

Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de **4.815,42€ (quatro mil oitocentos e quinze euros e quarenta e dois cêntimos)**, entre janeiro e junho de 2018.

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Minibasquete, no valor total de **4.500€ (quatro mil e quinhentos euros)**, entre janeiro e junho de 2018.

Comparticipação às equipas de Orientação Desportiva participantes nas provas oficiais, no valor de **5.200€ (cinco mil e duzentos euros)**, até ao final da presente época desportiva.

Estes subsídios têm cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 e Orç. – 05.02/08.05.01.08.01

Centro de custo: 03112611

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora



(Sara Ferreira)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CAPTIVAÇÃO
VALOR: 4.815,42 - 24
ORÇAMENTO: 05.02/08.05.01.08.01
G.O.P.: 06.005.2007/86.2
DATA: 11 / 01 / 2018
O Funcionário,

